



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária Regional

Exmo.(a) Senhor(a),
Presidente do Conselho Executivo,
Presidente da Comissão Executiva Instaladora,
Diretor Executivo,

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

N. S-GSR/2021/134

08/04/2021

Proc. ABA/

Assunto: Encerramento de escolas na ilha de S. Miguel

Considerando a decisão do Conselho de Governo, por determinação da Autoridade de Saúde, de implementar a obrigatoriedade do ensino à distância, na próxima semana, em toda a ilha de S. Miguel, solicita-se aos órgãos de gestão que informem competentemente toda a comunidade educativa, bem como que diligenciem para a reativação desta modalidade de ensino a partir da próxima 2.^a feira, dia em que se iniciam as atividades letivas do 3.^o período escolar.

Mais se informa que, atendendo a que esta decisão advém do aumento expressivo de novos casos da Covid-19 nas últimas horas na ilha de S. Miguel, todos os estabelecimentos de ensino desta ilha devem permanecer totalmente encerrados, com a ativação de trabalho e ensino a distância para toda a comunidade escolar.

No que respeita às restantes oito ilhas do arquipélago, deve prosseguir o ensino presencial, tal como calendarizado.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária Regional da Educação

Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro